



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

## LEI MUNICIPAL Nº 2.135 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

*Dá denominação à Rua 8 (oito) localizada no Residencial Tambolini de Rua Reinaldo Jair Scherma.*

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que a Lei confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

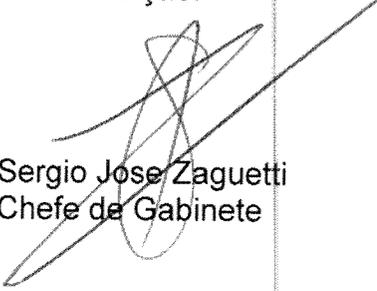
**Art. 1º** - A Rua 8 (oito) localizada no Bairro Residencial Tambolini passa a ser denominada Rua "Reinaldo Jair Scherma".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de dezembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

  
Sergio Jose Zaguetti  
Chefe de Gabinete